



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, designado pela Portaria nº 325, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2014, seção 2, página 29, resolve:

Art. 1º - Lotar a servidora Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, no Setor de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Passos, MG, 24 de fevereiro de 2016

João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 2760927 - Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pro-Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Passos